



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Portaria nº 138/2025 **De 03 de novembro de 2025.**

Exonera Assessor de Expediente Legislativo
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Exonerar **Edilaine Silva Vieira Santos de Oliveira**, do cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, do Gabinete do Vereador Cristiano Conceição de Sena, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: SXZPR-T8JFG-UBHUQ-XV6M4-YGM5P





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Portaria nº 139/2025 **De 03 de novembro de 2025.**

Nomeia Assessor de Expediente Legislativo
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear **Ana Célia Silva Reis de Menezes**, no cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, do Gabinete do Vereador Cristiano Conceição de Sena, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 70YTJ-O3OFM-8UH03-Z5TH9-YJC8M





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Portaria nº 140/2025 **De 03 de novembro de 2025.**

Concede Férias à servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **Rosimeire Santos Silva dos Santos**, relativas ao período de 2024/2025, a contar do dia 22 de setembro de 2025, devendo retornar ao serviço no dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: L5GMJ-E8WDF-P7X3N-19699-D70MO





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Portaria nº 141/2025 **De 03 de novembro de 2025.**

Concede Férias à servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **Valmira Crispina de Jesus**, relativas ao período de 2024/2025, a contar do dia 06 de outubro de 2025, devendo retornar ao serviço no dia 06 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Z839D-CPG4M-GHVV4-MQJXY-IHZE8

